



# INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

#### Identificação do Filiado

Nit: 1.636.934.415-0

CPF: 087.083.919-55

Nome: CRISTIANE DA SILVA

Data de Nascimento: 17/12/1991

Nome da Mãe: MARIA APARECIDA DA SILVA

#### Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filado Vínculo	Data Início	Data Fim
1	1.636.934.415-0	RECOLHIMENTO	Empregado Doméstico	01/08/2011	31/12/2011

Indicadores: IREC-INDPEND

#### Contribuições

Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
08/2011	09/09/2011	60,00	300,00	PREC-PMIG-DOM	09/2011	17/10/2011	60,00	300,00	PREC-PMIG-DOM
10/2011	16/11/2011	60,00	300,00	PREC-PMIG-DOM	11/2011	14/12/2011	60,00	300,00	PREC-PMIG-DOM
12/2011	16/01/2012	67,00	335,00	PREC-PMIG-DOM					

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.636.934.415-0	17.287.545/0001-23	WDX BC BAR LTDA		Empregado	01/12/2014	15/01/2015	01/2015

Indicadores:

#### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores
12/2014	1.454,86	
01/2015	784,04	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



# INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.636.934.415-0	<b>CPF:</b> 087.083.919-55	<b>Nome:</b> CRISTIANE DA SILVA
<b>Data de Nascimento:</b> 17/12/1991		<b>Nome da Mãe:</b> MARIA APARECIDA DA SILVA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.636.934.415-0	17.287.545/0001-23	WDX BC BAR LTDA		Empregado	01/01/2016		04/2016
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2016	2.153,08		02/2016	1.575,35		03/2016	1.580,67	
04/2016	1.557,31							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.636.934.415-0		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/03/2017	31/03/2017	
<b>Indicadores:</b> IREM-INDPEND								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
03/2017	14.825.134/0001-56	14.825.134/0001-56		Não Cooperado	78,64			

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.636.934.415-0		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/09/2020	30/09/2020	
<b>Indicadores:</b> IREM-INDPEND								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS****CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

08/03/2023 18:31:19

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.636.934.415-0	<b>CPF:</b> 087.083.919-55	<b>Nome:</b> CRISTIANE DA SILVA
<b>Data de Nascimento:</b> 17/12/1991		<b>Nome da Mãe:</b> MARIA APARECIDA DA SILVA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.636.934.415-0		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/09/2020	30/09/2020	
<b>Indicadores:</b> IREM-INDPEND								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
09/2020	09.218.154	09.218.154/0001-29		Não Cooperado	269,66			

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
6	1.636.934.415-0	34.963.167	UP MAIS AFILIADOS LTDA	COL087083919 550000000914	Empregado	03/03/2022	30/07/2022	07/2022
<b>Indicadores:</b> IVIN-JORN-DIFERENCIADA								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2022	1.450,00		04/2022	1.400,00		05/2022	1.647,00	
06/2022	1.647,00		07/2022	1.647,00				

<b>Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil</b>												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022			1.450,00	1.400,00	1.647,00	1.647,00	1.647,00					
2020									269,66			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

#### Identificação do Filiado

**Nit:** 1.636.934.415-0      **CPF:** 087.083.919-55      **Nome:** CRISTIANE DA SILVA  
**Data de Nascimento:** 17/12/1991      **Nome da Mãe:** MARIA APARECIDA DA SILVA

#### Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada	PREC-PMIG-DOM	Recolhimento de empregado doméstico sem comprovação de vínculo

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.